



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CARTA CONVITE
Nº 04/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - 06.554.000/0001-10

CONTRATADA: VALQUIRIA COELHO DE ALMEIDA - ME CNPJ: 11.479.199/0001-07
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO de validade do contrato em 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da sua assinatura e findando em 31.12.2018. Cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO PREFEITURA E CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Mensal permanece o mesmo: R\$ 3.300,00 (três Mil e trezentos Reais)

Recursos: Orçamento Anual 2018

São José do Peixe, 28 de dezembro de 2017

Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Valdemar dos Santos Barros - Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

Portaria nº 001/2018

São José do Peixe - PI, 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de São José do Peixe - PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso XVI do art. 6º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Peixe - PI, para o exercício de 2018.

- MARIA JODYLEIA LOPES MONTEIRO – Presidente da CPL / Pregoeira;
- JOSÉ AMADEUS PEREIRA DA SILVA – Secretário da CPL;
- ALANE NUNES COSTA – Membro da CPL;
- MARIA JOSÉ DE CARVALHO SÁ – Suplente da CPL.

Art. 2º - A função básica da Comissão de Licitação, é instituir, receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos às licitações, em conformidade com os poderes e atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Fica designada a Sra. *Maria Jodyleia Lopes Monteiro*, para exercer a função de pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002 com o apoio da Comissão Permanente de Licitação para realizar os procedimentos de licitação na modalidade Pregão.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Manoel Sarávia Santana
Secretário de Planejamento e Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.610/0001-09

PORTRARIA Nº 03 /2018

Sebastião Leal – PI, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º - EXONERAR a Sra. **ALANE FERREIRA BRITO**, portadora do CPF: 056.916.773-65 e RG: 3.398.937 SS-PI do cargo de **SECRETÁRIO (A) DE ESCOLA** da Escola Pré Escolar Doze de Janeiro - Anexo Macambira.

Art. 2º - Fica revogada em todos os seus artigos a portaria nº 41/2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal